



Brasil Energia – Setembro 2004

Agora é aguardar o leilão

Com os decretos do setor elétrico, governo quer garantir abastecimento, mas agentes ainda consideram que será o primeiro leilão de energia o grande teste do novo modelo

A publicação do decreto 5.163/04, o “decretão”, que regulamentariza a comercialização de energia no país, pode não ter agradado a todos, mas foi a decisão mais esperada pelos agentes do setor elétrico desde o início do governo Lula, após tantas discussões. De modo geral, o documento – que, entre outros pontos, extingue o valor normativo, VN, determinado pela ANEEL, e cria o Valor Anual de Referência, VR – tenta conciliar interesses de estatais, de investidores privados e do próprio governo federal, que selou como um de seus compromissos regular um setor que, nos últimos anos, vem sendo alvo de críticas e de conseqüências desastrosas, como o racionamento de 2001.

Mas, apesar da esperança governamental de que o marco regulatório garanta o abastecimento de energia e evite um novo colapso energético no país, atraindo investimentos e reduzindo tarifas, os agentes do setor ainda acham que só a regulamentação não basta para garantir a eficiência e o sucesso do novo modelo elétrico. Para eles, o grande teste da eficácia da legislação será o primeiro leilão de energia, marcado para novembro. Será quando, pela primeira vez, as distribuidoras vão comprar energia existente – cerca de 55 mil MW – por meio de um pool, em leilões promovidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – criada oficialmente pelo decreto 5.177/04 – pela menor tarifa.

Até ser realizado, contudo, o leilão de energia velha ainda vai continuar gerando discussões pós-“decretão”. Os agentes tentam de todos os modos negociar com o governo mais detalhes do processo. Para os investidores, a definição de energia existente – usinas que entraram em operação até 2000, no novo modelo – pode ser mais elástica, atendendo à reivindicação de geradores privados, como Duke Energy e Tractebel, que queriam como data-limite o ano de 198. A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, porém, já disse diversas vezes, em alto e bom som, que isso não iria acontecer.

Mais flexibilidade – Um dos principais críticos do novo modelo, o diretor-presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, amenizou o tom, mas manteve as observações negativas em relação ao futuros investimentos por parte da iniciativa privada com a mudança das regras anteriores. Além disso, bate na tecla dos critérios que definiram a energia velha.

Sales, no entanto, acredita que as alterações na regulamentação mostram que o ministério atendeu a parte das reivindicações dos agentes, e isso poderá ocorrer nas regras que ainda devem ser determinadas. “A regulamentação feita pelo MME mostra uma flexibilização no segmento de distribuição, e isso poderá acontecer para as geradoras privadas no que ainda falta ser regulamentado”, comenta.

Como um dos “xerifes” que trabalharam na resolução da crise energética de 2001, o diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Mário Santos, sabe que é uma tarefa difícil agradar aos agentes que atuam nos diferentes segmentos do setor elétrico. Ele considera, porém, que a determinação do ministério com a regulamentação, na prática, foi reforçar e manter a principal característica do novo modelo, com ênfase no planejamento de longo prazo, sobretudo na geração e transmissão de energia. E os ajustes demonstram um aperfeiçoamento do que foi apresentado pelo MME em dezembro de 2003.

O “decretão” também foi elogiado pelo presidente da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE), Luís Carlos Guimarães. Se um dos objetivos do modelo é garantir modicidade tarifária, o documento, para ele, beneficia principalmente o consumidor final. “Os riscos acabaram não sendo repassados para o cliente. Eles vão ser rateados entre distribuidoras e as geradoras”, opina.